



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

PROJETO DE LEI Nº 22/2020

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.03.15.451.0031.3115	Calçamento/Pavimentação de ruas nas comunidades, distritos e povoados	44905100	541	100	400.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.03.02.062.0003.2012	Despesas com Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	31909100	54	100	30.000,00
02.01.03.02.062.0003.2012	Despesas com Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	33909100	55	100	28.900,00
02.01.03.02.062.0003.3005	Despesas com Desapropriação	44909100	67	100	34.000,00
02.01.03.02.062.0003.3005	Despesas com Desapropriação	45909100	68	100	34.000,00
04.01.01.28.843.0000.2030	Encargos com Pagamento de Empréstimos e Parcelamento de Dívidas	32902100	187	100	36.000,00
04.01.01.28.843.0000.3019	Amortização de Parcelamento de Dívidas Diversas	46907100	191	100	41.000,00
04.01.02.04.122.0002.2031	Despesas com Contratação de Aluguéis e Seguros	33903600	193	100	22.000,00
08.02.01.13.392.0026.2090	Despesas com Entidades de Apoio a Cultura Municipal e Turismo	33504100	466	100	10.100,00
09.01.03.15.452.0031.3066	Revitalização do Centro da Cidade	44905100	565	100	26.000,00
09.01.05.17.512.0032.2173	Gestão de Resíduos Sólidos	33903900	626	100	99.000,00



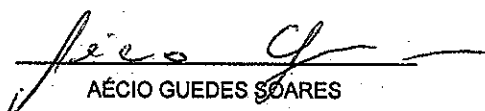
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
e-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

11.01.01.08.244.0013.2153	Manutenção do Programa Cozinha Comunitária	31901100	854	100	39.000,00
TOTAL					400.000,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 17 de junho de 2020.

  
AÉCIO GUEDES SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL